PREFEITURA DE Jucati
GOVERNO SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

PORTARIA Nº. 163/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para o funcionário JOSE CLAUDIO SANTOS DIAS, Auxiliar Administrativo, portador do CPF Nº 130.410.444-39, Matricula 11717, uma Gratificação de Produtividade de 50% (cinquenta cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2021.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210518100507.pdf
assinado por: idUser 78